



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo: 08360.009742/2023-18**

Vieram os autos a este signatário através do Despacho SEI 32904556 do SELOG/SR/PF/PA em 12/12/2023, para dar continuidade ao processo de contratação.

Trata-se de procedimento visando a aquisição de água mineral natural, tipo garrafrões de 20 litros, para atender a demanda da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 32828783;

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

Conforme os orçamentos anexados ao processo, que obteve como valor de referência de **R\$ 24.719,46** (vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços 32856208, estão dentro do limite para dispensa de licitação.

Os valores das menores propostas válidas para Dispensa Eletrônica 40/2023, estão abaixo do estimado nos artigos supra citados, sendo o menor valor ofertado de **R\$ 23.471,46** (vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta 32949935 e o relatório da Dispensa Eletrônica 32949861;

Nota-se que os valores da contratação, são inferiores ao limite determinado para dispensa de licitação para serviços e compras e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, apresento a justificativa para a realização da contratação direta através de Dispensa Eletrônica nº 40/2023.

*Belém/PA, na data da assinatura.*

**JOSÉ ROBERTO PERES**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32949994&crc=2CEDF43F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32949994&crc=2CEDF43F).

Código verificador: **32949994** e Código CRC: **2CEDF43F**.

---